



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2025/CMMN

1- INTRODUÇÃO

Por este estudo técnico preliminar pretende-se analisar as necessidades de transporte de vereadores da Câmara Municipal de Minas Novas - MG, buscando as melhores soluções para a Administração.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Disponibilizar transporte para atender as demandas dos vereadores e servidores, objetivando a execução das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Minas Novas.

Na ação legislativas e administrativa os vereadores e servidores da Câmara necessitam de transporte para cumprir as suas atribuições legais, demandando além do traslado local o transporte para viagens de interesse público dentro e fora do Município.

A secretaria justificou que existe a necessidade de locomoção dos parlamentares para as atividades do cargo e servidores em cumprimento de atividades administrativas, o que aponta para estudos que possibilitem a aquisição de veículos para atendimento da demanda do Poder Legislativo Municipal.

É necessário ratificar que a Câmara Municipal é composta por 11 parlamentares, tendo, portanto, 11 vereadores a serem atendidos com demandas externas e internas neste município.

Ainda, face à necessidade, informa à presidência que, além do gabinete e das demandas externas, existem outras ramificações que necessitam do suporte dos veículos automotores para a realização dos trabalhos externos a serem fielmente cumpridos nesta casa de leis.

Dentre os departamentos administrativos, destacam-se a Secretaria Legislativa, Departamento Jurídico, Departamento de Compras, Gabinete da Presidência, Tesouraria, Departamento de Licitações, e Departamento de Contabilidade. Outro ponto bastante necessário de mencionarmos, tem correlação as necessidades das demandas externas, junto as cidades de Belo Horizonte, Diamantina, Teófilo Otoni, Montes Claros, entre outras, que tem como as demandas do parlamento, e acesso aos tribunais de contas, além de cursos de capacitações, e Instituições fiscalizadoras. Ademais, o deslocamento de parlamentares para o Distrito de Brasília-DF, também se faz necessária, por seu turno, existem relações diretas as capacitações legislativas, e com demandas dos parlamentos junto aos respectivos deputados Federais e Órgãos Federais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

Além das demandas mencionadas, existem também as demandas oficiais, como as inerentes a atividade do parlamento, na fiscalização da zona urbana e rural do município de Minas Novas - MG, e notadamente a extensão territorial, e as estradas de difíceis acessos neste Município.

Por conseguinte, através do departamento de compras, almoxarifado e patrimônio, é possível verificarmos que só existem na Câmara Municipal de Minas Novas, 03 veículos, sendo 02 carros em condições de uso, que são: Chevrolet S-10, ano e modelo 2017/2017, Gasolina- Placa QNP 8730, Fiat Cronos, flex, placa – SHM5C70.

Por outro lado, já com os dados do Departamento de compras, almoxarifado e patrimônio desta câmara legislativa, observamos que os veículos já vinculados a este órgão, não são suficientes a atender toda a demanda, uma vez que, um está sem condições de uso, e um dos veículos tem gasto elevado com a manutenção e peças, demonstrando a necessidade de aquisição, de ao menos mais 02 (dois) veículos, para atender de forma mais eficiente e eficaz.

Por seu turno, devidamente motivado e justificado, solicita ao Presidente da aquisição de veículos automotores para a Câmara Municipal de Minas Novas de veículos com a finalidade de atender a demanda deste parlamento.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado, foram analisadas várias alternativas possíveis, objetivando atingir um preço de referência razoável e em condições similares às de Minas Novas, que seguem abaixo:

Foi realizada pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2021, com busca realizada em sites de compras governamentais e empresas locais do ramo de concessionárias.

Cabe destacar que foram pesquisados preços de aquisição de veículos, que possam atender as necessidades aqui estudadas. Neste sentido, foi pesquisado preços (aquisição) de veículo de passeio e camionete 4x4, compatíveis com a intensidade de uso desta Câmara Municipal

Na pesquisa de mercado para aquisição de carro de passeio, foi formada uma cesta com 5 (cinco) preços obtidos em compras governamentais e empresas locais do ramo de atividade, apresentando a média aritmética dos preços obtidos para o valor médio de R\$142.538,86 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) por unidade.

Item	Descrição do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit. (médio)	Valor total
01	Veículo de passeio	01	unidade	142.538,86	142.538,86
Valor total para aquisiçãoR\$					

Na pesquisa de mercado para aquisição de Camionete 4x4, foi formada uma cesta com 04 (quatro) preços obtidos em compras governamentais e empresas locais do ramo de atividade, apresentando a média aritmética dos preços obtidos o valor médio de R\$ 337.232,40 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) por unidade.

Item	Descrição do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit. (médio)	Valor total
01	Camionete	01	unidade	337.232,40	337.232,40
Valor total para aquisiçãoR\$					

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Antecipadamente, para decidir qual a melhor solução para atender a presente demanda, há de se buscar informações como departamento financeiro e contábil, para opinar pela viabilidade de aquisição de veículos.

Faz-se necessário destacar que a utilização dos veículos nesta Casa de Lei é intensa fazendo percursos de difícil acesso e longas distâncias entre municípios e Estados e, com certeza haverá elevado ônus financeiro e orçamentário para aquisição.

Cabe frisar que a Câmara Municipal para o exercício de 2025, não possui o Plano Anual de Contratações, contudo a Lei Orçamentária 2025, no anexo do Poder Legislativo há previsão orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a aquisição de veículos para a Câmara Municipal, valor este que não será suficiente para atender a demanda solicitada, de aquisição de dois veículos, mas que pode haver remanejamento de saldo orçamentário para suplementação.

Não há de que se questionar a necessidade indicada e, que para o atendimento pode-se estabelecer pelo menos três soluções, a primeira, a aquisição de 02 (dois) veículos, conforme solicitado no ofício de demanda, segunda, a locação de 02 (dois) veículos e, a terceira a aquisição e locação de veículos.

A primeira configuração para a solução é a aquisição de Veículo de Passeio com capacidade de 6 passageiros e o motorista, 0km, ano/modelo 2025/2025; Motor: mínimo de 1.8; Potência mínima de 110 cv atingida por etanol ou gasolina; Torque mínimo de 17 kgfm atingido por etanol ou gasolina; Velocidade máxima: 180 km/h; Transmissão: Automática de 6 velocidades (opção de troca manual de marchas); Tração: Dianteira; Direção Elétrica; pneus: rodas de liga leve, com dimensões dos pneus de no mínimo 205/60/R16; estepe conforme projeto da montadora; combustível flex; tanque de combustível mínimo de 50 litros (tolerância de 5%); 4 portas, outras especificações.

A segunda configuração para a solução, considerando as estradas da região, normalmente se indica a aquisição de Camionete com as seguintes configurações: Motor: mínimo de 2.8 L Diesel 16V; Potência: mínima de 200 CV; Torque: mínimo de 50 kgfm; Tração: 4x2 | 4x4; Transmissão: Automática de 6 a 8 velocidades sequencial;

2 entradas USB traseiras (carregamento) 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer (Sistema de som JBL®) Acendimento automático dos faróis; Ar-condicionado integrado frio e quente digital duas zonas; Seletor para troca de tração; Tomada de energia (12V) na cabine; Vidros elétricos; Sistema de abertura e fechamento com um toque, com antiesmagamento; 7 Airbags: 1 de joelho (motorista), 2 de cortina, 2 frontais e 2 laterais; Controle de velocidade de cruzeiro adaptativo (Adaptive Cruise Control - ACC); Controle eletrônico de estabilidade do veículo (VSC); Controle eletrônico de tração (A-TRC); Garantia de 10 anos; e outras especificações.

Entretanto, para se chegar a uma solução viável é indispensável que o departamento contábil se manifeste e apresente um plano de suplementação orçamentária no elemento de despesa para a aquisição de veículos, indicando o valor que poderá ser aportado para a solução, bem como a capacidade de pagamento no caso de aquisição dos veículos.

O departamento financeiro em/...../....., foi notificado e indagado sobre as possíveis soluções e convocado a informar sobre as disponibilidades orçamentárias e financeiras, e respondeu, em/..../2025 que:

“Retorno o expediente com as seguintes informações:

A Lei Orçamentário Anual – LOA nº de 30 de dezembro de 2024, vigente para o exercício financeiro de 2025, em seu artigo XX, autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Minas Novas, a suplementar, mediante ato próprio, por anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade. Assim, podemos afirmar que a Câmara Municipal, tem recursos orçamentários suficientes para da cobertura as aquisições dos veículos apresentados logo abaixo:

Aquisição de veículos de passeio e camionete 4x4:

Item	Descrição do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.(médio)	Valor total
01	Veículo de passeio	01	Unidade	142.538,86	142.538,86
02	Camionete 4X4	01	Unidade	337.232,40	337.232,40
Valor total para aquisição					R\$

Conforme apresentado na tabela acima, a Câmara Municipal, tem suporte tanto orçamentário como financeiro, para aquisição de um veículos de passeio e uma camionetes 4X4, totalizando dois veículos na ordem de R\$ 479.771,26(Quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos).

No entanto, não poderá efetuar a aquisição dos referidos veículos, de forma acumulativa, ou seja, tudo de uma vez, por conta da disponibilidade financeira, que será provisionada mês a mês.

Desta feita, sugerimos, que o processo licitatório seja realizado na modalidade registro de preço, para que os veículos sejam adquiridos, quando da disponibilidade financeira de no máximo um por mês.

Segue a dotação orçamentária, para atendimento do objeto informado:



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.122.0001.1001.0000–AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Elemento de Despesa:4.4.90.52.27–Veículos diversos

Destacamos que conforme o artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a declaração de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, terá validade somente com a assinatura do Ordenador de Despesas.

Portanto, sugerimos que seja encaminhado ao Presidente desta Casa de Leis, em momento oportuno, para cumprimento do estabelecido no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal–LRF.

Minas novas, 17 de março de 2025

Josiana Pires Ferreira

Contadora CRC 119982 O-3

Recebida a informação do departamento contábil, no qual indica viabilidade orçamentária e financeira para a aquisição de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) camionete e 01(um) veículo de passeio, fazendo a ressalva sobre a disponibilidade financeira, afirmando que a aquisição somente poderá ser feita de forma parcelada, visto que o Poder Legislativo depende de valores do duodécimo repassados pelo Poder Executivo, o qual com certeza não fará repasses além de 1/12(um doze avos), por isso indica que se proceda licitação para registro de preços, devendo realizar a aquisição no momento oportuno, ou seja, quando houver o aporte financeiro disponibilizado na conta bancária da Câmara Municipal.

QUAL A MELHOR SOLUÇÃO?

Entre as soluções possíveis surgem as opções de comprar os veículos.

A aquisição dos veículos se mostra mais eficiente, primeiro porque a Câmara Municipal necessita de fato aumentar a sua frota de veículos para melhor atender as demandas de transportes de Vereadores e Servidores, sem nenhum embaraço; Segundo, este órgão possui em seu quadro de pessoal servidores como motorista, os quais, ficam algumas vezes ociosos por falta de veículos para conduzir e; terceiro os veículos serão um patrimônio do órgão.

Assim, conforme manifestação do departamento contábil/financeiro, deve-se optar pela aquisição dos veículos solicitados.

JUSTIFICATIVA DOS VEÍCULOS ESCOLHIDOS:

Para o atendimento das atividades legislativas e administrativas, considerando o uso intenso e as condições de trafegabilidade das estradas vicinais do município, especialmente, durante o período chuvoso, devemos optar pela aquisição de veículos mais potentes e traçados, tipo camionete 4x4 para a condução em viagens na zona rural e

localidades mais distantes e veículos de passeio para atendimento das necessidades administrativas urbanas e viagens em percursos menores e com vias asfaltadas. E em viagens em que todos os parlamentares precisariam estar presentes, um veículo com maior quantidade de lugares atenderia de forma mais eficiente e econômica o Legislativo.

Assim, mediante aprovação da autoridade competente, deve-se proceder a aquisição dos veículos conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição do produto
01	<ul style="list-style-type: none">• Motorização:• Motor longitudinal ou transversal, ou ainda conforme o projeto de cada montadora, refrigerado a água e sistema de injeção eletrônica de combustível mínimo de 1.8L 8V;• Tecnologia Flex de combustível (etanol e gasolina);• Potência mínima de 110cv, atingida com etanol ou gasolina;• Torque mínimo de 17kgfm, atingido com etanol ou gasolina. <p>Direção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acionamento hidráulico, elétrico ou eletro-hidráulico;• Volante regulável em altura. <p>Sistema Elétrico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alternador: conforme projeto da montadora;• Bateria: conforme projeto da montadora;• No mínimo duas tomadas de 12V internas e com tampa;• Trava elétrica das portas com acionamento na chave;• Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Vão livre do solo mínimo de 150 mm;• Entre eixos de no mínimo de 2600 mm;• Capacidade de carga útil de no mínimo 450 kg;• Comprimento mínimo de 4400 mm;• Largura mínima de 1700 mm;

- Capacidade mínima do porta-malas sem rebatimento dos bancos: 150 (tolerância de 5%).
- Transmissão:
- Automática, com, no mínimo, 05 marchas à frente e uma à ré, ou automática do tipo CVT, e tração 4x2 (admite-se tração dianteira ou traseira).
- Rodas e pneus:
- Rodas de liga leve, com dimensões dos pneus de no mínimo 205/60/R16;
 - Estepe conforme projeto da montadora.
- Freios:
- Freios a disco nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras (ou freios a disco nas quatro rodas) com sistema antitravamento (ABS) nas quatro rodas.
 - Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA").
- Tanque de combustível:
- Capacidade do tanque mínima de 50 litros (tolerância de 5%).
- Adicionais:
- Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular
 - Ar-condicionado digital automático
 - Câmera de ré Digital
 - Carregador sem fio*
 - Coluna de direção com regulagem em altura
 - Computador de bordo (Informações do Veículo, Viagem e Consumo)
 - Controles do rádio e telefone no volante
 - Controlador de limite de velocidade com comandos no volante
 - Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante
 - Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro
 - Destravar o compartimento de gasolina por controle remoto na chave e botão no interior do veículo
 - Direção Elétrica Progressiva
 - Dutos de ar para o banco traseiro no console central

- Easy Start - Partida sem chave
- Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro
- Luz de cortesia no porta-luvas
- Luzes de leitura traseiras
- Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro
- Painel de instrumentos digital de 8" com 3 configurações de personalização, informações de conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções
- Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos
- Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade
- Sensor de estacionamento traseiro
- Sombreadores - motorista e passageiro com espelho
- 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina)
- Alarme Anti-furto
- Alerta de colisão frontal
- Alerta de frenagem de emergência
- Alerta de ponto cego
- Alerta de Saída de Faixa
- Alça dianteira de teto
- Alças traseiras no teto, na 2ª fileira de bancos
- Assistente de partida em active
- Aviso do cinto de segurança dianteiro e traseiro (2ª e 3ª fileiras)
- Brake Light
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores
- Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos
- Controle eletrônico de estabilidade e tração
- Faróis dianteiros em LED
- Frenagem automática de emergência em baixa velocidade

	<ul style="list-style-type: none"> • Ganchos de ancoragem para cadeiras de crianças no padrão ISOFIX e TOP TETHER • Indicador de distância do veículo da frente • Indicador de nível de vida de óleo • Luz de condução diurna / Luz de posição em LED • Luzes indicadoras de direção laterais • Regulagem de altura dos faróis • Sistema de imobilização do motor. • OnStar • MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo • Conjunto de alto falantes - 4 unidades
2	<ul style="list-style-type: none"> • Motor: mínimo de 2.8 L Diesel 16V; • Potência: mínima de 200 CV; • Torque: mínimo de 50 kgfm; • Tração: 4x2 4x4 • Transmissão: Automática de 6 a 8 velocidades sequencial • 2 entradas USB traseiras (carregamento) 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer (Sistema de som JBL®) Acendimento automático dos faróis • Ar-condicionado integrado frio e quente digital duas zonas • Bancos dianteiros ventilados • Banco do motorista com ajuste de altura (Elétrico) • Banco do motorista com ajuste de distância e inclinação (Elétrico) • Banco traseiro com assento rebatível 60/40 • Caçamba com 4 ganchos internos • Câmera de Ré instalada na porta da caçamba (360° - PVM) • Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade • Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível • Compartimento refrigerado no painel • Computador de bordo com tela de 4,2" de TFT • Modos de seleção de condução Eco e Power • Pacote de couro (volante e manopla de câmbio) • Protetor de caçamba • Retrovisor interno eletrocromico • Retrovisores externos eletrorretráteis com regulagem elétrica e indicador de direção

- Revestimento dos bancos em couro perfurado e material sintético
- Saída de ar central para os bancos traseiros
- Seletor para troca de tração
- SmartEntry: (sistema inteligente de destravamento das portas por sensores)
- Start Button/Push Start (sistema de partida sem chave)
- Tomada de energia (12V) na cabine
- Vidros elétricos
- Sistema de abertura e fechamento com um toque, com antiesmagamento
- Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo, computador de bordo e TSS²
- 7 Airbags: 1 de joelho (motorista), 2 de cortina, 2 frontais e 2 laterais
- Alerta de Mudança de Faixa (Lane DepartureAlert – LDA)
- Assistente de pré-colisão frontal (Pre-crash System - PCS)
- Assistente de reboque e Assistente de subida (HAC) e descida (DAC)
- Controle de velocidade de cruzeiro adaptativo (Adaptive Cruise Control - ACC)
- Controle eletrônico de estabilidade do veículo (VSC)
- Controle eletrônico de tração (A-TRC)
- Luz de condução diurna e Luz de frenagem emergencial automática
- Sensores de estacionamento dianteiros (2) e traseiros (4)
- Garantia de 10 anos
- Sistema de alarme perimétrico e volumétrico
- Travas elétricas com acionamento a distância
- Controle na chave para abertura e fechamento das 4 portas
- Sistema Multimídia com tela de 9"
- Entrada USB
- Conexão Bluetooth®
- Espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay® sem cabos (Wireless Connectivity)

Cabe destacar que as especificações descritas acima são as mínimas, podendo haver propostas com especificações superiores e, que são compatíveis com mais três marcas afastando a possibilidade de inviabilidade de competição, devendo se proceder a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, para obtenção da proposta de menor preço e que atendam todas as exigências editalícias.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Observando o histórico de consumo de exercícios anteriores e os perfis percursos frequentes percorridos pelos veículos dessa Casa, firmamos uma média de consumo estimada para o exercício de 2025, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit. (médio)	Valor total
01	Veículo de Passeio, 0km, ano/modelo 2025/2025; capacidade mínima para seis passageiros e um motorista; Motor: mínimo de 1.8; Potência mínima de 110 cv atingida com etanol ou gasolina; Torque mínimo de 17 kgfm atingido com etanol ou gasolina; Velocidade mínima: 170 km/h; Transmissão: Automática de 6 velocidades (opção de troca manual de marchas); Tração: Dianteira; Direção Elétrica; pneus: Rodas de liga leve, com dimensões dos pneus de no mínimo 205/60/R16; estepe conforme projeto da montadora; combustível flex; tanque de combustível mínimo de 50 litros (tolerância de 5%); 4 portas e outras especificações. Qualidade similar ou superior a "Chevrolet Spin". (Conforme ETP - Estudo Técnico Preliminar - Apendice do Anexo I do Edital)	01	UNIDADE	142.538,86	142.538,86
02	Camionete, 0km, ano/modelo 2025/2025; mínimo de 2.8 L Diesel 16V; Potência: mínima de 200 CV; Torque: mínimo de 50 kgfm; Tração: 4x2 4x4; Transmissão: Automática de 6 a 8 velocidades sequencial; 2 entradas USB traseiras (carregamento) 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer (Sistema de som JBL®) Acendimento automático dos faróis; Ar-condicionado integrado frio e quente digital duas zonas; Seletor para troca de tração; Tomada de energia (12V) na cabine; Vidros elétricos; Sistema de abertura e fechamento com um toque, com antiesmagamento; 7 Airbags: 1 de joelho (motorista), 2 de cortina, 2 frontais e 2 laterais; Controle de velocidade de cruzeiro adaptativo (Adaptive Cruise Control - ACC); Controle eletrônico de estabilidade do veículo (VSC); Controle eletrônico de tração (A-TRC); Garantia de 10 anos; e outras especificações. . Qualidade similar ou superior a "Toyota Hillux". (Conforme ETP - Estudo Técnico Preliminar - Apendice do Anexo I do Edital)	01	UNIDADE	337.232,40	337.232,40
Valor total para aquisição					
..... R\$					

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizada a pesquisa da preços a Câmara Municipal de Minas Novas, deverá dispor de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 479.771,26(Quatrocentos e setenta e dois mil, e vinte três reais e noventa centavos).

Os valores foram estimados mediante pesquisa de mercado, formado a partir de uma cesta de preços com informações fornecidas por empresas do ramo de atividade e preços já praticados em outros órgãos públicos, conforme documentos anexos.

7- DA LICITAÇÃO, ADESÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deve ser adotada a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, devendo indicar o valor total das contratações.

Justificativa da não participação e adesão de outros órgãos:

Por ser da primeira licitação deste órgão para o objeto em referência e não havendo, também o registro de demandas anteriores e; considerando a limitação da capacidade de gerenciamento do gerenciador, ao qual compete praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, deve-se negar adesões posteriores, conforme art. 7º, I e XI, do Decreto n.º 11.46282023.

7.2.Os requisitos da contratação deve ser melhor detalhada no Termo de Referência do Edital do Pregão, para o Registro de Preços.

8- JUSTIFICATIVA PARA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Minas Novas necessita fazer a aquisição dos veículos por este registro de preços durante a vigência da Ata, exceto se houver imprevistos na transferência dos recursos financeiros, contudo deve prever no termo de referência que a Câmara poderá fazer no máximo duas contratações, uma com um veículo e mais uma com o outro veículo, dentro do prazo de vigência a Ata de Registro ou de sua prorrogação, se houver.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

As aquisições de novos veículos deverão demandar a contratação de seguros para cada veículo, bem como, provocará o acréscimo no consumo de combustíveis e peças de reposição.

10- ALINHAMENTO COM PAC

A Câmara Municipal aderiu à Lei 14.133/2021 no exercício financeiro de 2025 não tem o Plano Anual de Contratações, porém a aquisição dos itens propostos neste ETP é indispensável para o cumprimento da função constitucional do Poder Legislativo.

11- -DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender os vereadores nas solicitações de meio de transporte dentro e fora do município de Minas Novas no cumprimento da função legislativa, bem como, atender o transporte de servidores em serviços administrativos, com a observância do interesse público e dos princípios constitucionais.

12- -PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

Dentre outras exigências legais, deve-se prever no processo licitatório, ou seja, antes da contratação que a assistência técnica autorizada para a manutenção obrigatórias dos veículos deve ser prestada na cidade de Minas Novas - MG ou em concessionária autorizadas com distancia inferior a 400(quatrocentos) quilômetros. Esta medida se justifica porque existem marcas que só possuem assistência técnica autorizada em algumas capitais do Brasil, dificultando a prestação dos serviços de manutenção e causando a perda da garantia do veículo.

13- –IMPACTOS AMBIENTAIS

Os veículos produzidos no Brasil ou autorizados para importação já se adequam à legislação ambiental do País, especialmente quanto a emissão CO2 no meio ambiente.

14- –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, devendo este Estudo Técnico Preliminar-ETP ser encaminhado a autoridade competente para aprovação e prosseguimento nos termos da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Minas Novas

14 de março de 2025

Marco Antonio Silva Mota

Chefe Dep. de Compras/Portaria nº 02/2025

15.APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Após análise do departamento Jurídico aprovo o Estudo Técnico Preliminar e determino ao Departamento de Compras e Tesouraria a realização dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 14 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

João Paulo Barreiro
Presidente da Câmara
Autoridade competente.